

Rota de Chamada

Boletim Informativo SindMetrô/DF

Ano XIV - Setembro e Outubro de 2015

PREVENÇÃO É A MELHOR ALTERNATIVA

O diagnóstico precoce do câncer de mama pode evitar as complicações trazidas pela doença

Outubro é o mês de conscientização sobre o câncer de mama, a maior causa de morte em mulheres no Brasil e no mundo. Nesta época, é importante lembrar que o diagnóstico precoce desta doença é fundamental para o sucesso do tratamento.

Pouco se sabe sobre os fatores de risco para o desenvolvimento deste tipo de câncer. Porém, mulheres que não tiveram filhos ou tiveram o primeiro bebê após os 35 anos, não amamentaram, fizeram uso de reposição hormonal, menstruaram antes dos 12 anos e entraram mais tarde na menopausa podem estar mais propensas ao desenvolvimento desta enfermidade. Aquelas que

têm histórico familiar da doença também precisam ter atenção redobrada.

Em geral, o primeiro sinal da doença costuma ser a presença de um nódulo único, não doloroso e endurecido na mama. Outros sintomas, porém, devem ser considerados, como a deformidade e/ou aumento deste tecido, a retração da pele, a presença de líquido nos mamilos, entre outros.

É importante lembrar que uma alimentação saudável e a prática regular de atividades físicas podem reduzir os riscos de desenvolvimento do câncer de mama. Além disso, é preciso controlar o peso e evitar o consumo de bebidas alcoólicas. Cuide-se!



Veja Também

Conheça o Projeto de Emenda a Lei Orgânica 18/2015 que fala sobre mudança de regime de trabalho. [Página 03](#)

O Governo do Distrito Federal disse que não pagará o reajuste dos metroviários. [Página 04 e 05](#)

Está chegando o 1º Congresso Extraordinário dos Metroviários do Distrito Federal. [Página 06](#)

Entenda o que pode ter acontecido em relação ao Dissídio Coletivo 2006. [Página 06](#)

Editorial

Estamos diante de um cenário político assustador no Distrito Federal. O Governador Rollemberg trouxe para a cidade o caos no serviço público, com medidas que atacam não só empregados e servidores públicos, mas toda a população do DF.

Ele recorre ao judiciário para descumprir leis que concedem reajustes alegando falta de verba, mas lota os órgãos com comissionados, que em sua maioria são pessoas sem conhecimentos técnicos, que chegam para pagar apoio ao Governador.

A política de economia que pune cidadãos e trabalhadores não pode continuar. O governador anunciou em sua campanha diversas medidas, entre elas, redução das tarifas e transporte público como prioridade, com investimentos em mobilidade urbana para desafogar o trânsito do DF.

Parabéns Governador, em apenas 10 meses no poder, você conseguiu descumprir todas as suas promessas de campanha.

Ronaldo Amorim de Sousa

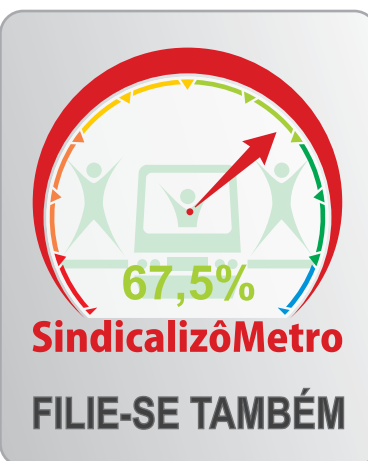
Curtas

A Liga dos Metroviários 2015 acabou. Parabéns ao **Controle de Bola** por ter se sagrado **Campeão** em uma final emocionante até o último minuto, e a todos os outros times pela participação e empenho neste campeonato. A cerimônia de premiação ocorrerá na Confraternização dos Metroviários, dia 1º de novembro **vide página 8**.

O Sindicato está trabalhando para fechar novos convênios, confira na página www.sindmetrodf.org.br/convenios.

Foi determinada perícia contábil sobre os reajustes conseguidos no Dissídio Coletivo 2006 e designada audiência de encerramento para o dia 28 de abril de 2016.

Acompanhe os grupos do Sindicato no **TELEGRAM**. Neles podemos discutir junto aos colegas melhorias para o nosso trabalho.



Ajude a fazer do Rota de Chamada um informativo cada vez melhor. Mande suas críticas, elogios e sugestões para o email sindmetrodf@gmail.com



SindMetrô/DF

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

SDS, Ed. Venâncio III, Cobertura 03, Sala 01, Brasília-DF
CEP: 70.393-902

(61) 3322-4778

www.sindmetrodf.org.br

sindmetrodf@gmail.com

 SindMetrô/DF

 @sindmetrodf_of

Yandria Reis
Assessora de Imprensa

Tiragem: 1000 exemplares

DIRETORIA COLEGIADA

Titulares

Ronaldo Amorim de Sousa
Secretaria de Relação Sindical

Quintino dos Santos Sousa
Secretaria de Administração e Finanças

Júlio César Lima de Oliveira
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Janaina Andrade dos Santos
Secretaria de Comunicação e Mobilização

Silas Silveira de Araújo
Secretaria de Relações Intersindiciais

Webert da Costa Aires
Secretaria de Formação Política e Cultural e de Combate à Discriminação

Viviane de Paiva Aguiar
Secretaria de Saúde do Trabalhador

Suplentes

Hugo Leonardo Lopes da Silva
Secretaria de Relação Sindical

Fabício Junior Cipriano
Secretaria de Administração e Finanças

Cleber Calixto Lima
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Alessandro Lopes Celestino
Secretaria de Comunicação e Mobilização

Neiva Lopes Sousa
Secretaria de Relações Intersindiciais

Rone Evangelista de Moraes
Secretaria de Saúde do Trabalhador

III CONGRESSO DE DIREITO SINDICAL

Realizado nos dias 10 e 11 de setembro, em Belo Horizonte, este congresso debateu temas relevantes a todos os trabalhadores

Nos dias 10 e 11 de setembro realizou-se o III Congresso de Direito Sindical em Belo Horizonte, Minas Gerais. O evento contou com a participação de mais de 2 mil pessoas entre professores, pesquisadores, estudantes, juízes, membros do Ministério Público do Trabalho, advogados e dirigentes sindicais. Este é atualmente o maior evento que trata da questão sindical.

Entre os diversos assuntos abordados durante o encontro, os mais relevantes dizem respeito ao direito de greve; atos e condutas anti-sindicais; Súmula nº 277 - Ultratividade da Norma (uma das discussões mais pertinentes para os metroviários do DF, que trata da manutenção dos direitos adquiridos no ACT, salvo por expressa revogação da categoria); Negociação Coletiva; E.C. nº 45/2004 - Dissídio Coletivo e o "Mútuo Consentimento"(o nosso já conhecido comum acordo); Negociação Coletiva - possibilidade de controle judicial e o Precedente Normativo nº 119 TST; Terceirização e a P.L nº 4.330;

Dispensa Coletiva e a Convenção nº 158 da OIT; direito de greve no serviço público; assédio moral no serviço público; saúde ocupacional no serviço público; contratações temporárias e a violação ao Princípio Constitucional do concurso público; os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a efetivação dos direitos sociais dos servidores públicos; Constituição Federal, Sistema Trabalhista Brasileiro e Direito Coletivo do Trabalho.

Participar sobre estas discussões foi de extrema importância para o SindMetrô/DF, pois são os subsídios jurídicos e o conhecimento técnico que nos ajuda a enfrentar os problemas do dia-a-dia de forma igualitária. Por esta razão o sindicato enviou dois diretores para este congresso.

Nosso objetivo é nos manter atualizados sobre as modificações no cenário jus-sindical brasileiro. Desta forma, é possível que os metroviários do DF estejam sempre à frente nas discussões jurídicas.

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA (PELO) 18/2015?

Este projeto pretende dar aos empregados públicos a opção de mudança do seu regime de trabalho para o da Lei Complementar 840/2011

Este Projeto, de autoria do deputado distrital Wellington Luiz, tem como objetivo dar a opção da mudança de regime de trabalho dos empregados públicos do Distrito Federal, que hoje são regidos pela CLT, para a Lei Complementar 840/2011. O teor do texto afeta diretamente os metroviários, já que trata de Empresas Públicas, entre outros casos dependentes do GDF, como é o caso do Metrô-DF.

O Sindicato está acompanhando este PELO, assim como quais benefícios ou malefícios que a aprovação deste traria à categoria. Com este objetivo, foi realizada uma reunião com a assessoria jurídica do deputado Wellington Luiz, para esclarecer algumas dúvidas levantadas pela categoria sobre este assunto.

É importante lembrar que o projeto é embrionário, e para entrar em vigor, precisar passar por diversas fases, inclusive pela regulamentação do Executivo. Além disso, o texto deste PELO deve ser apreciado com muito cuidado, já que este tipo de mudança

pode trazer benefícios à categoria, mas também diversos efeitos colaterais.

Entre eles, o mais notável é o fato de que isto geraria um enfraquecimento da categoria, já que, num processo de concessão, privatização ou Parceria Público-Privada, seria mais simples "diluir" os empregados em outras empresas, o que diminuiria significativamente nossa força de luta enquanto metroviários diante desta situação crítica.

Também é importante lembrar que este projeto foi indicado pelo PMDB, mesmo partido autor do projeto de concessão do METRÔ-DF.

Este PELO já teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

SAIBA MAIS E ACOMPANHE EM:

<http://www.cl.df.gov.br/proposicoes>

GDF NÃO VAI PAGAR O REAJUSTE ACORDADO COM A CATEGORIA

Governo afirma que isto aumentaria as despesas com pessoal e abriria precedentes para reclamações de outras categorias que não receberam seus aumentos

É do conhecimento de todos que o governador Rodrigo Rollemberg anunciou, na segunda quinzena de setembro, que não honraria os ajustes de salário dos servidores do GDF. Isto gerou uma certa insegurança na categoria, que procurou o Sindicato para maiores esclarecimentos.

Este aspecto foi discutido em Assembleia e, neste momento, a maioria esmagadora dos metroviários

presentes votou a favor da adesão à paralisação do dia 24 de setembro, que envolveria várias categorias de servidores do GDF. A partir deste cenário, foi feita a publicidade do ato, informando à população que o Metrô pararia naquela data. E, pela primeira vez na história, tivemos grande apoio popular, já que o ato também tinha a intenção de manifestar contra o aumento das tarifas.

No dia da paralisação, Brasília parou! Com o aviso de que

o Metrô não funcionaria normalmente, muitos usuários tiraram os carros da garagem, o que gerou congestionamento em boa parte das vias da cidade. Apesar da tímida adesão ao movimento por parte dos metroviários, o caos no trânsito durou até as 11h.

Devido ao impacto que a paralisação causou na rotina da cidade, o Sindicato conseguiu se reunir com o GDF e debater sobre diversas situações, como a contratação de

funcionários, o excesso de comissionados e, principalmente, no que se refere ao reajuste categoria, previsto para outubro.

Na ocasião, afirmamos que o reajuste representa um percentual muito pequeno para os cofres do DF e que o nosso acordo foi firmado com o governo atual, não com a gestão anterior. No dia 7 de outubro, quando retornamos ao Buriti, após o prazo pedido pelo GDF, recebemos a notícia de que o reajuste não será concedido, pois caso isso ocorresse, a despesa do GDF com pessoal aumentaria e esta concessão abriria precedentes para reclamação de outras categorias.

Isto traz à tona o seguinte questionamento: será que se tivéssemos parado com uma adesão realmente impactante no dia 24 de setembro e mostrado a força e a importância que os metroviários têm, o GDF estaria confortável para simplesmente dizer que não vai pagar?

Participe da Assembleia do dia 25 de outubro e decida o futuro da nossa categoria!

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal

PGDF
PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO
Nº 885 /2015 - GAB/PGDF

Brasília, 6 de outubro de 2015.

Referência: Ofício nº 343/2015- Gabinete do Governador - GAG

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho, em anexo, cópia do Ofício em referência, por meio do qual o Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, solicita aos representantes do Governo nas Assembleias Gerais das Empresas Públicas dependentes dos recursos do Tesouro do Distrito Federal apresentem recomendação no sentido de que seja determinada a não concessão de reajustes nos salários ou em qualquer benefício que impliquem aumento de despesa.

Neste sentido, aproveito a oportunidade para reiterar os termos do Parecer nº 271/2015 - PRCON/PGDF, cuja cópia segue anexa.

Ressalto que essa medida deve perdurar até que o Distrito Federal retorne aos limites legais presentes nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal e nos artigos 18 e 22 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,
Paola Aires Corrêa Lima
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

METRÔ-DF
RECEBEMOS - PR
Em: 06/10/2015
02107- A-215

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF
Avenida Jequitibá, Lote 155. Águas Claras.
CEP: 71.929-540
GABINETE ASSESP OFÍCIO 0552/2015 - MCM

SAM, Projeção I, Edifício Sede, 4º andar, CEP 70.620-000 - Brasília-DF
Fones: (61) 3325-3368

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO
Nº 343 /2015-GAG

Brasília, 1º de outubro de 2015.

À Excelentíssima Senhora
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora - Geral
Procuradoria - Geral do Distrito Federal
NESTA

Prezada Procuradora-Geral,

1. O Governo do Distrito Federal tem enfrentado dificuldades financeiras que demandam necessidade de redução dos gastos com pessoal, objetivando a retomada do equilíbrio fiscal, em cumprimento às disposições constitucionais presentes nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Carta Magna da República e legais expressas nos art. 18 e 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Em vistas dessas disposições e paralelamente às medidas já adotadas e outras em curso no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que os representantes do GDF nas Assembleias Gerais das Empresas Públicas dependentes dos recursos do Tesouro do Distrito Federal apresentem recomendação no sentido de que seja determinada a não concessão de reajustes nos salários ou em qualquer benefício que impliquem aumento de despesa.

3. Essa medida deverá perdurar até que o Distrito Federal retorne aos limites legais vigentes.

Rodrigo Rollemberg
RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

PROCURADORIA-GERAL DO DF
GABINETE/SECRETARIA
- 5 OUT 18 27
RUBRICA / MATRÍCULA

PROCURADORIA-GERAL DO DF
PROTÓCOLO
- 5 OUT 17 5 8
2015
RUBRICA / MATRÍCULA

A PROSP.
05/10/2015
Gabinete/Procurador

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COM INDICATIVO DE GREVE

DIA 25 DE OUTUBRO, 20:00, NA ESTAÇÃO PRAÇA DO RELÓGIO

- CONTRA O NÃO CUMPRIMENTO DO ACT DA CATEGORIA;

- PELA IMEDIATA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS;

- CONTRA O EXCESSO DE COMISSIONADOS NO METRÔ-DF.

METROVIÁRIOS REALIZARÃO CONGRESSO PARA DISCUTIR ASPECTOS RELACIONADOS À CATEGORIA E A MOBILIDADE

Nesta ocasião também serão discutidos temas como o valor da mensalidade do SindMetrô/DF e os empregados que terão direito a voto nas assembleias da categoria

O 1º Congresso Extraordinário dos Metroviários do Distrito Federal acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2015. O evento tem como objetivo debater temas relacionados a importância do transporte público de qualidade deste para o desenvolvimento das sociedades, além de analisar os cenários nacionais e internacionais sobre o tema, que é um dos direitos sociais previstos na Constituição Federal.

Desta forma, o congresso deverá debater os seguintes assuntos:

- Transporte como direito social;
- Mercantilização dos direitos sociais;
- Transportes coletivos sobre trilhos nas perspectivas políticas, econômicas, sociais e ambientais para o Distrito Federal e Entorno;
- Valorização e direitos do trabalhador;
- Integração nos transportes públicos;

- Acessibilidade;
- Sustentabilidade;
- Expansão da malha metroviária do Metrô-DF versus Parceiras Público-Privadas.

O evento será realizado nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2015, no Sítio Divino Paraíso no Núcleo Rural Casa Grande MD 01/06 Via Tamanduá Distrito Federal-180, Brasília, Distrito Federal.

Poderão participar do evento membros da diretoria executiva do SINDMETRÔ/DF, Diretores Executivos, Suplentes e Conselheiros Fiscais no exercício de mandato eletivo da FENAMETRO da base da categoria dos metroviários do Distrito Federal, além de Metroviários do DF, sindicalizados, em dia com as mensalidades do SINDMETRÔ/DF e eleitos em assembleias setoriais, a serem realizadas entre os dias 19 e 23 de outubro de 2015.

ESCLAREÇA SUAS DÚVIDAS SOBRE A PRESCRIÇÃO DO DISSÍDIO DE 2006

Vem sendo discutido entre os metroviários a perda, ou não dos direitos conquistados no dissídio coletivo de 2006 após descobrirem o posicionamento do Metrô-DF de que o prazo para entrar com a execução da ação prescreveu

Há algum tempo, o Sindicato foi questionado acerca da prescrição do dissídio coletivo de 2006. Alguns metroviários nos perguntaram se a ação de cumprimento distribuída estaria prescrita por não ter sido ajuizada dentro do prazo de dois anos, conforma a súmula 350 do TST, que estabelece que “o prazo de prescrição com relação à ação de cumprimento de decisão normativa flui apenas da data de seu trânsito em julgado”.

Assim, realizamos uma averiguação mais aprofundada e descobrimos que o jurídico do Metrô pode sustentar suas ações com base na súmula 150 do STF que diz que “[...] prescreve a execução no mesmo prazo de prescrição da ação”.

Esta súmula, porém, não menciona prazos e, assim sendo, devemos nos atentar à legislação que trata de prescrição (Art. 7º, inciso XXIX da Constituição Federal; Art. 11 da CLT) que determinam em cinco

anos o direito de cobrar direitos trabalhistas no curso do contrato de trabalho até o limite de dois anos, caso encerrado o liame contratual.

Ou seja, uma análise técnico-jurídica do caso mostra que a legislação acima é a que determina a prescrição neste caso. Portanto, para os metroviários que ainda estão na Companhia, e que são atingidos pelo dissídio de 2006, não há que se falar em prescrição. Já para os metroviários que deixaram a Companhia, pode haver a prescrição do direito à recepção dos benefícios advindos no dissídio de 2006.

É importante lembrar que a demanda do dissídio coletivo de 2006 e seus desdobramentos foi gerida pela gestão anterior do Sindicato e que a atual gestão está apenas dando continuidade ao trabalho iniciado anteriormente.

ENVIE SUAS SUGESTÕES PARA O ADITIVO AO ACT

As contribuições devem ser enviadas por e-mail até 30 de novembro de 2015

Está aberto o período para envio de sugestões para o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2015/2017. Aqueles que quiserem dar suas contribuições, devem enviar o material para o endereço act@sindmetrodf.org.br

É importante ressaltar que todas as sugestões devem ser enviadas ao Sindicato até 30 de novembro de 2015, data que permite a organização das sugestões antes da realização da assembleia de apresentação e aprovação da pauta no dia 20 de dezembro e da entrega desta a empresa até o final de 2015.

Após o recebimento das reivindicações, a Empresa tem o prazo de 5 dias úteis para criar a Comissão de Negociação, responsável por analisar a viabilidade de atendimento às reivindicações. 10 dias úteis após a criação desta Comissão, a negociação deverá ser iniciada. A negociação, caso ocorra da forma adequada, deve terminar alguns dias antes do dia 1º de abril, data-base da categoria.

Lembramos que a participação de todos é fundamental para melhorar as condições de trabalho da categoria! Sabemos que todos os metroviários têm alguma contribuição a fazer, por isso, envie sua sugestão o quanto antes e nos ajude a mudar este cenário de descaso pelo qual o Metrô-DF tem passado nos últimos anos.

O Sindicato está à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.



JÁ ESTÁ ABERTO O PERÍODO PARA O ENVIO DE SUGESTÕES PARA O ADITIVO AO ACORDO COLETIVO 2015/2017.

MANDE PARA:
act@sindmetrodf.org.br

CRIAÇÃO DE POSTO DO DFTRANS PARA VENDER PASSAGENS DO METRÔ-DF

Além de usurpar funções exercidas por metroviários, a implementação destes postos é mais um meio de evasão das receitas do metrô

Um posto do DFTRANS está sendo montado na galeria de uma estação do túnel Asa Sul, próximo às bilheterias do Metrô. O objetivo é que, depois de pronto, este posto passe a realizar a venda e recarga de cartões que dão acesso ao Metrô-DF.

É importante lembrar que, atualmente, o DFTRANS acumula dívidas de aproximadamente 5 milhões ao mês com o Metrô-DF, devido ao não repasse dos valores referentes às passagens pagas por meio de cartões do Sistema de Bilhetagem Automática, o mesmo utilizado nos ônibus. A implementação deste posto de vendas do DFTRANS, além de usurpar a função dos Agentes de Estação, é mais um meio de evasão das receitas que deveriam ficar no Metrô-DF.



Por estes motivos, o Sindicato é contra a implementação destes postos. Acreditamos que a convocação dos aprovados em concurso é uma medida muito mais efetiva para resolver os problemas relacionados às grandes filas que tem se formado nas estações.



A FESTA

Data: 1º de Novembro de 2015

Local: Maison Mizuno - QNL 06 - Chácara Mizuno 18, Taguatinga Norte - DF

Horário: 21 horas

- Associados tem direito a convite com acompanhante

- Para não associados e convidados extras o convite custa R\$ 80,00 (oitenta reais)

Convites disponíveis na Sede do SindMetrô/DF e na assembleia do dia 25 de outubro.

INFORMAÇÕES:

(61) 33224778

sindmetrodf@gmail.com



SindMetrô/DF